



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DE

CONTRATO n° 45 /2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que firmou **CONTRATO** com a Senhora ANDREYA SANTOS FARIAS portadora do RG n° 4.078.529-7 SSP/SE e CPF n° 151.803.704-69, objetivando a locação de imóvel situado à Rua Cel. João Alves de Feitosa Franco n° 123 (TÉRREO), Bairro Centro na cidade de Porto da Folha/SE, para o funcionamento do Almojarifado da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor mensal de **RS 1.200,00** (mil e duzentos reais), totalizando um valor global de **RS 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

O presente Extrato de contrato, deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria Municipal de Educação.
Atividade: 12.361.0005.2025 – Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
Conta: 3390.36.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 15001001.

NOTA DE EMPENHO N° _____ /2022.

Porto da Folha – SE, 02 de Junho de 2022.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimentos dos interessados.

Porto da Folha – SE, 02 de Junho de 2022.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L